Publicado na "TRIBUNA DO VALE" nº 145, de 31/1 a 6/2/2000, pág. 16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 803/99

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$-117.000,00 (cento e dezessete mil reais) pela Lei 1.110/98 de 17/11/98 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

04.01 - S.M.F - DEPART FINANCEIRO
03080322-010 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00

*_*_*_*__*_*_*_*_*_*__*_*_*_*_*_*_*__*_*_*_*_*_**_

05.01- S.M.E.C.E - DEPART DE EDUCAÇÃO
08421882-013- MANUT.DESENV.ENSINO FUND/VAL.MAGIST
3.1.1.1 - Vencimento e Vantagens Fixas.....32.000,00
*_*_*___*_*_*_*_*_*_